



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME PT Nº 1075758-35 (CONVÊNIO Nº 912792/2021).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024, às 10h00min, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação, para julgamento das habilitações apresentadas na sessão pública iniciada dia 24/01/2024, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023-TP**, os senhores: PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA (**Presidente**); DEDIANE SALES SOUSA MELO e GERARDO RIBEIRO SOARES (**Membros**). Participam do processo licitatório as empresas:

EMPRESAS/CNPJ
01-EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME CNPJ: 36.494.183/0001-96
02-F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME CNPJ: 19.608.944/0001-74
03-SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 40.734.580/0001-65
04-DC CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 47.242.713/0001-25
05- STM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 48.984.286/0001-13
06-ROTEX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.276.477/0001-28
07-KLF SERVIÇOS CNPJ: 35.848.539/0001-80
08- APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 24.614.233/0001-42
09-M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 41.356.135/0001-71
10-WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.932.123/0001-14
11- A T FARIAS DE SOUZA – ME CNPJ: 46.100.059/0001-52
12-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.615.710/0001-75
13- MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64
14-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17
15-MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ: 39.987.683/0001-58
16-M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33
17-ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 51.007.107/0001-00
18-LEXON SERVIÇOS CNPJ: 07.191.777/0001-20

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



19-RSM CONSTRUÇÕES CNPJ: 33.159.524/0001-89
20-TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.160.697/0001-75
21-M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 29.326.036/0001-41

Após minuciosa análise, com o apoio do laudo de avaliação do setor de engenharia deste município, em confronto com o referido edital, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS
01- STM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 48.984.286/0001-13
02- ROTEX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 31.276.477/0001-28
03- KLF SERVIÇOS CNPJ: 35.848.539/0001-80
04- M A FEITOSA DE SOUSA LTDA CNPJ: 41.356.135/0001-71
05- WU CONSTRÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 10.932.123/0001-14
06- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 07.615.710/0001-75
07- MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: 31.549.845/0001-64
08- ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17
09- M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS LTDA CNPJ: 25.234.497/0001-33
10- RSM CONSTRUÇÕES CNPJ: 33.159.524/0001-89
11- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 20.160.697/0001-75

EMPRESAS INABILITADAS:

01 - EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME: MOTIVO: Não apresentou CRC, desatendendo ao item 4.2.2, alínea ‘c’ do edital; Não apresentou garantia, desatendendo ao item 4.2.5.11 do edital; Não apresentou a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao *quantitativo* do subitens “a”, “b” e “c”, desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Não apresentou a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do subitens “a”, “b” e “c”, desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital; Não apresentou contrato social consolidado, desatendendo ao item 4.2.1 alínea “b” do edital; Não apresentou a comprovação ao quadro permanente, desatendendo ao item 4.2.4.2.3; Não apresentou declaração formal relativo as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, desatendendo ao item 4.2.4.8; Não apresentou declaração que conhece os locais onde serão executados os serviços, desatendendo ao item 4.2.4.9; Não apresentou declaração do responsável técnico concordando com a inclusão do seu nome na participação permanente dos serviços na condição de responsável técnico, desatendendo ao item 4.2.4.10; Não apresentou declaração que não utilizar trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, desatendendo ao item 4.2.6.1; Não apresentou declaração que conhece e aceita o teor completo do edital, desatendendo ao item 4.2.6.2; Não apresentou declaração de não haver fatos impeditivos quanto a participação em licitações e contratações, desatendendo ao item 4.2.6.3.

Handwritten signature and initials



02 - F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME: MOTIVO: Apresentou a comprovação de regularidade com a fazenda federal fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.3, alínea 'a' do edital; Apresentou comprovação de regularidade com a fazenda estadual fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.3, alínea 'b' do edital; Não apresentou CRC, desatendendo ao item 4.2.2, alínea 'c' do edital; Não apresentou garantia, desatendendo ao item 4.2.5.11 do edital; Não apresentou a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Não apresentou a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital; Não apresentou contrato social consolidado, desatendendo ao item 4.2.1 alínea "b" do edital; Não apresentou a comprovação ao quadro permanente, desatendendo ao item 4.2.4.2.3; Não apresentou declaração formal relativo as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, desatendendo ao item 4.2.4.8; Não apresentou declaração que conhece os locais onde serão executados os serviços, desatendendo ao item 4.2.4.9; Não apresentou declaração do responsável técnico concordando com a inclusão do seu nome na participação permanente dos serviços na condição de responsável técnico, desatendendo ao item 4.2.4.10; Não apresentou declaração que não utilizar trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, desatendendo ao item 4.2.6.1; Não apresentou declaração que conhece e aceita o teor completo do edital, desatendendo ao item 4.2.6.2; Não apresentou declaração de não haver fatos impeditivos quanto a participação em licitações e contratações, desatendendo ao item 4.2.6.3.

03 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME: MOTIVO: Não apresentou CRC, desatendendo ao item 4.2.2, alínea 'c' do edital; Não apresentou garantia, desatendendo ao item 4.2.5.11 do edital; Não apresentou a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Não apresentou a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital; Não apresentou contrato social consolidado, desatendendo ao item 4.2.1 alínea "b" do edital; Não apresentou a comprovação ao quadro permanente, desatendendo ao item 4.2.4.2.3; Não apresentou declaração formal relativo as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, desatendendo ao item 4.2.4.8; Não apresentou declaração que conhece os locais onde serão executados os serviços, desatendendo ao item 4.2.4.9; Não apresentou declaração do responsável técnico concordando com a inclusão do seu nome na participação permanente dos serviços na condição de responsável técnico, desatendendo ao item 4.2.4.10; Não apresentou declaração que não utilizar trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, desatendendo ao item 4.2.6.1; Não apresentou declaração que conhece e aceita o teor completo do edital, desatendendo ao item 4.2.6.2; Não apresentou declaração de não haver fatos impeditivos quanto a participação em licitações e contratações, desatendendo ao item 4.2.6.3.

04 - DC CONSTRUTORA LTDA: MOTIVO: Não apresentou CRC, desatendendo ao item 4.2.2, alínea 'c' do edital; Não apresentou garantia, desatendendo ao item 4.2.5.11 do edital; Não apresentou registro ou inscrição da licitante e de seu responsável técnico na entidade profissional competente; Não apresentou a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Não apresentou a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao *quantitativo* do subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital; Não apresentou contrato social consolidado, desatendendo ao item 4.2.1 alínea "b" do edital; Não apresentou a comprovação ao quadro permanente, desatendendo ao item 4.2.4.2.3; Não apresentou declaração formal relativo as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, desatendendo ao item 4.2.4.8; Não apresentou declaração que conhece os locais onde serão executados os serviços, desatendendo ao item 4.2.4.9; Não apresentou declaração do responsável técnico concordando com a inclusão do seu nome na participação permanente dos serviços na condição de responsável técnico, desatendendo ao item 4.2.4.10; Não apresentou declaração que não utilizar trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, desatendendo ao item 4.2.6.1; Não apresentou declaração que conhece e aceita o teor completo do edital, desatendendo ao item 4.2.6.2; Não apresentou declaração de não haver fatos impeditivos quanto a participação em licitações e contratações, desatendendo ao item 4.2.6.3.

05 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA: MOTIVO: Não atendeu a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao *quantitativo* do subitem "c", desatendendo

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N - Bairro São Pedro - CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 - www.tamboril.ce.gov.br



ao item 4.2.4.2 do edital; Não atendeu a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo do subitem "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

06 - A T FARIAS DE SOUZA – ME: MOTIVO: Não apresentou CRC, desatendendo ao item 4.2.4.3 alínea 'c' do edital; Não apresentou garantia, desatendendo ao item 4.2.5.11 do edital; Não apresentou registro ou inscrição da licitante e de seu responsável técnico na entidade profissional competente; Não apresentou a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao quantitativo dos subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Não apresentou a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo dos subitens "a", "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital; Não apresentou contrato social consolidado, desatendendo ao item 4.2.1 alínea "b" do edital; Não apresentou a comprovação ao quadro permanente, desatendendo ao item 4.2.4.2.3; Não apresentou declaração formal relativo as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, desatendendo ao item 4.2.4.8; Não apresentou declaração que conhece os locais onde serão executados os serviços, desatendendo ao item 4.2.4.9; Não apresentou declaração do responsável técnico concordando com a inclusão do seu nome na participação permanente dos serviços na condição de responsável técnico, desatendendo ao item 4.2.4.10; Não apresentou declaração que não utilizar trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas, desatendendo ao item 4.2.6.1; Não apresentou declaração que conhece e aceita o teor completo do edital, desatendendo ao item 4.2.6.2; Não apresentou declaração de não haver fatos impeditivos quanto a participação em licitações e contratações, desatendendo ao item 4.2.6.3.

07 - MODULAR ENGENHARIA EIRELI EPP: MOTIVO: Não atendeu a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao quantitativo dos subitens "a" e "b", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Não atendeu a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo dos subitens "a" e "b", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

08 - ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA: MOTIVO: Não atendeu a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao quantitativo dos subitens "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Não atendeu a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo dos subitens "b" e "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

09 - LEXON SERVIÇOS: MOTIVO: Não atendeu a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao quantitativo do subitem "c", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Não atendeu a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo do subitem "c", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

10 - M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP: MOTIVO: Não atendeu a Qualificação Técnico-Profissional com relação ao quantitativo do subitem "b", desatendendo ao item 4.2.4.2 do edital; Não atendeu a Qualificação Técnico-Operacional com relação ao quantitativo do subitem "b", desatendendo ao item 4.2.4.3 do edital.

Após aferido o resultado, a Presidente comunicou que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA
Presidente da CPL


DEDIANE SALES SOUSA MELO
Membro da CPL


GERARDO RIBEIRO SOARES
Membro da CPL